



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 063/99

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivos da Lei nº127/95 (Parcelamento de Solo), como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 063/99, de autoria do nobre Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos, que determina que novos loteamentos aprovados no Município, sejam aplicados asfaltos em todas as ruas, aplica penalidades ao loteador, casa não sejam obedecidas as diretrizes do loteamento.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de agosto de 1999.


Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE


Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR